

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Processo Seletivo 2024 – Diretor de Escola/Diretor Escolar Cadastro Reserva

A Dirigente Regional de Ensino de Capivari, torna público o Processo Seletivo para Diretor de Escola/Diretor Escolar, para constituição de Cadastro Reserva 2024. O atual processo seletivo é regido pela Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023 e demais amparos legais vigentes. O preenchimento do cadastro reserva será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O candidato interessado em integrar o cadastro reserva deverá atender aos seguintes condicionalidades:

1.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (sendo efetivo ou ocupante de função-atividade - Categoria F) integrantes do Quadro de Magistério da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo.

1.1.2. O processo seletivo para “Diretor de Escola/Diretor Escolar” não se aplica aos docentes contratados e/ou candidatos a contratação.

1.1.3. Atender aos requisitos para os seguintes cargos:

1.1.3.1. Diretor de Escola, conforme disposto no Anexo III da Lei Complementar nº 836, de 30 de dezembro de 1997;

1.1.3.2. Diretor Escolar, conforme disposto no Anexo V da Lei Complementar nº 1.374, de março de 2022;

1.1.4. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.1.6. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Processo Seletivo 2024 – Diretor de Escola/Diretor Escolar Cadastro Reserva

1.1.7. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

II - DAS ETAPAS:

2.1. O processo para cadastro reserva ocorrerá, considerando as seguintes etapas:

2.1.1. **Etapa 1 - Inscrição online: das 08h00 do dia 24/09/2024 até as 17h do dia 03/10/2024, através do link: <https://forms.gle/di9TBkiyhEZMdT499>**

2.1.2. O candidato, de qualquer Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, poderá participar do processo de seleção para constituição de cadastro reserva.

2.1.3. A relação dos candidatos deferidos e indeferidos será publicada no site da Diretoria de Ensino: <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

2.1.4. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e/ou reconsideração, a ser encaminhado pelo candidato para o e-mail aulascapivari@gmail.com , em até 02 (dois) dias após publicação da relação dos candidatos deferidos/indeferidos no site da Diretoria de Ensino.

2.2. **Etapa 2 - Entrevista em nível de Diretoria de Ensino: em data oportuna a ser publicada no site da Diretoria de Ensino**

2.2.1. Esta etapa será instruída pelo Dirigente Regional de Ensino, junto a uma Comissão designada, com a devida participação de pelo menos 1 (um) Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional, integrante do atual quadro da Diretoria de Ensino.

2.2.2. Os candidatos deferidos, serão submetidos a entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional, sendo convocados por ato do Dirigente Regional de Ensino, a ser publicado no site da Diretoria de Ensino: <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Processo Seletivo 2024 – Diretor de Escola/Diretor Escolar Cadastro Reserva

2.2.3. O servidor será convocado para entrevista, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida, cujo dia e horário e demais orientações pertinentes serão definidos pela Diretoria de Ensino, e devidamente publicado no site da Diretoria de Ensino.

2.2.4. Além do disposto no item 1.1.3 deste edital, serão analisadas:

2.2.4.1. a atuação profissional em designações de Suporte Pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

2.2.4.2. a possibilidade de cumprimento da jornada de Suporte Pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;

2.2.5. O candidato que deixar de participar da Etapa 2 ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) automaticamente desistente do processo seletivo.

2.2.6. A Diretoria de Ensino publicará no site em “ordem alfabética a relação dos candidatos aptos que constituirão o cadastro reserva 2024 da Diretoria de Ensino - Região de Capivari”.

2.4 - Etapa 3 - Manifestação de Interesse - Das Vagas

2.4.1. Quando do surgimento de vagas (cargo vago e/ou em substituição de Diretor de Escola/Diretor Escolar), será publicado Edital específico no site da Diretoria Regional de Ensino, e poderão manifestar interesse nas vagas somente os candidatos que constarem na listagem publicada na condição de aptos.

2.4.2. Poderá, conforme o caso, a critério do Dirigente Regional de Ensino em conjunto com a Comissão Regional de Suporte Pedagógico, realizar nova entrevista com os candidatos considerados aptos, quando da oferta de vagas para o cargo.

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Processo Seletivo 2024 – Diretor de Escola/Diretor Escolar Cadastro Reserva

2.4.3. A Dirigente Regional em conjunto com a Comissão Regional de Suporte Pedagógico, selecionará 03 (três) dentre os candidatos aptos para cada vaga ofertada, com base nas competências apresentadas na(s) entrevista(s), e encaminhará o nome dos indicados para a Secretaria da Educação.

III - DOS RESULTADOS FINAIS:

3.1. O resultado final, contendo o(s) nome(s) do(s) selecionado(s) para a(s) vaga(s) será divulgado por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino: <https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>, convocando-o(s) para a Sessão de Atribuição, por meio de Edital.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será automaticamente eliminado do processo.

4.3. É de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital.

4.4. Não serão aceitas inscrições físicas e apresentação de documentos fora do prazo de inscrição, sendo que a inscrição será exclusivamente online, através do link informado nesse edital.

4.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes.

Capivari, 24 de setembro de 2024.

Dirigente Regional de Ensino

Comissão Regional - Suporte Pedagógico